

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 04/04/2024 até 03/04/2025. Para o período indicado, o valor mensal estimado da locação é de R\$ 25.841,62, resultando em R\$ 310.099,44 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.
Data da Assinatura: 03/04/2024

Centro de Gestão de Pessoas

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 10-4-2024
Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º, da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 26, da L.C. 1.354/20, c.c. o art. 6º, I, II, III e IV, da E.C. 41/03, alterado pela E.C. 47/05, a Fernando Carlos Buck, matr. 274738, 79º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, da PPQMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 2º da E.C. 47/05, do padrão do seu cargo, correspondentes a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1.032/07, parcela de irredutibilidade e Adicionais Temporais, de acordo com balizas fixadas no Tema 257 de Repercussão Geral, conforme consta do Processo CRH/MP 509/87.
Diretoria-Geral
Despacho da Diretora-Geral de 4-4-2024
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Fernando Carlos Buck, matr. 274738. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 52/2024.
Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 11-4-2024
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 7, publicada no D.O. de 9/2/2024, na parte em que nomeou para Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Maria Vitoria Guimaraes dos Santos, RG *****148*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Ana Caroline de Jesus, RG ***745*, nomeada para o cargo de Analista de Promotoria I (Assistente Social), conforme publicação no D.O. de 25/3/2024, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.
Apostilas da Diretora de 11-4-2024
Lavrada no título de nomeação de Thelma Scaglianti Alexandre matr. 12544, alterando seu nome para Thelma Scaglianti Alexandre Teles;
Lavrada no título de nomeação de Lucas de Freitas Cardozo, RG. *****509, alterando o número de sua Cédula de Identidade para *****509-7.
Aviso 11/2024 - CGP-MP, de 12-4-2024
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Oficiais de Promotoria I que do dia 15/4/2024 até 19/4/2024 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.
Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".
No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente). Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.
Os interessados poderão realizar inscrição para todos os cargos disponibilizados para a remoção, podendo desistir de qualquer deles no momento da respectiva escolha.
Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I
- Área Regional da Grande São Paulo
Promotoria de Justiça Cível de São Bernardo do Campo, 1

- Área Regional de Araçatuba
Promotoria de Justiça de Promissão, 1

- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça Criminal de Bauru, 1

- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça Cível de Campinas, 1
Promotoria de Justiça de Mogi Mirim, 1
Promotoria de Justiça de Monte Mor, 1

- Área Regional de Franca
Promotoria de Justiça de Batatais, 1

- Área Regional de Presidente Prudente
Promotoria de Justiça de Pacaembu, 1

- Área Regional de Ribeirão Preto
Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito, 1

- Área Regional de Santos
Diretoria da Área Regional de Santos (Projeto Especial Operação Verão), 1
Promotoria de Justiça Criminal de Santos, 1
Promotoria de Justiça de Mongaguá, 1

- Área Regional de São José do Rio Preto
Diretoria da Área Regional de São José do Rio Preto, 1

- Centro de Administração e Transportes
Diretoria de Serviços Gerais, 1

- Centro de Engenharia e Gestão Predial - CEGEP
Diretoria de Manutenção e Conservação, 1

- Diretoria das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
Expediente da Diretoria das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, 1.
Aviso 12/2024 -CGP-MP, de 11-4-2024
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Auxiliares de Promotoria I (Administrativo) que do dia 15/4/2024 até 19/4/2024 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.
Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".
No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente). Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.
Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Centro de Administração e Transportes
Diretoria de Serviços Gerais, 1

- Centro de Gestão de Pessoas
Subárea de Arquivo e Microfilmagem, 1

- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, 1

- Área Regional de Piracicaba
Promotoria de Justiça de Americana, 1.
Aviso 13/2024 - CGP-MP, de 12-4-2024
A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas Jurídicos do Ministério Público que do dia 15/4/2024 até 19/4/2024 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.
Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".
No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente). Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no artigo 6º da Resolução 1.331/21-PGJ.
Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.

Anexo I

- Área Regional da Capital
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Setor de Adolescentes
Infratores - Área de Conhecimento - VEIJ, 1

- Área Regional de Bauru
Promotoria de Justiça de Bariri, 1

- Área Regional de Campinas
Promotoria de Justiça de Jundiá, 1

- Área Regional de Piracicaba
Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, 1

- Diretoria de Pessoal e Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal
3ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1
6ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, 1

- Diretoria-Geral
Programa de Auxílio Remoto - PAR, 1.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 10/4/2024
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Maria Aparecida Letieri, matrícula nº 2642, 72 (setenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/3/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0050318.2024-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 10/4/2024.

Defensoria Pública do Estado

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Extrato da 246ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 246ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 09/04/2024
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:

- 1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
- 2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
- 3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
- 4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);



Ordem do Dia
SEI nº 2024/0008439
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas para ministrar aula sobre Dependência química, incapacidade civil e internação compulsória no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil, a ser realizado no dia 24 de abril de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, no dia 24 de abril de 2024.

Extrato da 826ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Extrato da 826ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 12/04/2024 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência
Hora do Expediente:
1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
SEI nº 2024/0009408
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento do Defensor Público Gustavo Goldzweig para ministrar aula sobre Direito à informação e consentimento informado nos tratamentos médicos no SUS e clínicas particulares no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil, a ser realizado no dia 29 de abril de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Gustavo Goldzweig, no dia 29 de abril de 2024.
SEI nº 2024/0009689 (Excetuado a pauta)
Interessado/a: Mario Thiago Moreira, Paulo Schwartz de Simone e Camila Gervasoni Pellin Nobrega
Assunto: Remoção por permuta (36º DP da Macrorregião 10, 03º DP da Unidade Osasco e 06º DP da Unidade Franco da Rocha)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado, a seguir publicado:

COMUNICADO:
Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº 2024/0009689, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos/as Defensores/as Públicos/as: Mario Thiago Moreira, classificado na 36º DP da Macrorregião 10, Paulo Schwartz de Simone, classificado na 03º DP da Unidade Osasco, e Camila Gervasoni Pellin Nobrega, classificada na 06º DP da Unidade Franco da Rocha, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 17h do dia 19 de abril de 2024, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.
SEI nº 2023/0019219
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, dar continuidade ao calendário de discussões e a deliberação para a próxima sessão ordinária, a ser realizada em 19 de abril de 2024, nos termos do cronograma abaixo:

Sessão Ordinária	Data	Processo	Metodologia
827ª Sessão Ordinária	19/04 – sexta-feira	SEI nº 2023/0019219	Debate: Novos Núcleos/Coordenadorias
233ª Sessão Extraordinária	25/04 – quinta-feira (tarde)	SEI nº 2023/0019219	Debate: Reforço das Unidades
828ª Sessão Ordinária	26/04 – sexta-feira	SEI nº 2023/0019219	Debate: Tutela Coletiva (modelo e redação da deliberação)
234ª Sessão Extraordinária	02/05 - quinta-feira	SEI nº 2023/0019219	Debate: Defensorias de atuação estratégica
829ª Sessão Ordinária	03/05 – sexta-feira	SEI nº 2023/0019219	Deliberação de eventuais pontos que foram isolados e eventualmente não votados anteriormente

SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral.
SEI nº 2023/0009982 (Excetuado a pauta)
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que regulamenta a Lei n. 1.295/2017, que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, conceder a prorrogação da diligência no prazo de 15 (quinze) dias. Vencidos os Conselheiros Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Erica Leoni Ebeling, Raphael Camarão Trevizan, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Rafael Moraes Portugues de Souza que votavam pelo indeferimento da prorrogação da diligência e a aprovação da proposta.
SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Pedido de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001979
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001987
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade de Execução Criminal da Capital
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra o ato conjunto da 2ª e 3ª Subdefensoria Pública Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001994
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001997
Interessado/a: Coordenadoria Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista
Assunto: Recurso administrativo em conflito de atribuições suscitado pela Unidade Plantão Cível, Regional Central da Capital.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002001
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto
Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002036
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista tríplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002082
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Caraguatubá
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na instituição)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016581
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0020207
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0009194
Interessado/a: Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado (ASDPESP)
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013382
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDR)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo SEI nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº. 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018805
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação,visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Portugues de Souza
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0001205
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0004815
Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0004819
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0004830
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0004834
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006238
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006999
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2024/2025
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007118
Interessado/a: Ana Carolina Amelia Bento
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0008086
Interessado/a: Isadora Brandao Araujo da Silva
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 19 de abril de 2024, e subsidiariamente afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 22 de abril de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021476
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0027520
Interessado/a: Ana Beatriz Meirelles de Miranda
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0029051
Interessado/a: Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0029073
Interessado/a: Rafael Lutti
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 232ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria

Ato do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, de 12/04/2024
Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, ficam intimados os /as advogados/as legalmente constituídos/as Dr. Bruno Amaro Alves de Almeida (OAB/SP nº 220.252); Dr. André Del Cistia Ravani (OAB/SP nº 183.020); Dra. Iry Trujillo de Almeida Rodriguez e Rodrigues (OAB/SP nº 173.170); Dra. Ana Raísa da Gama Castelo Branco de Souza (OAB/SP nº 419.736); e o/a indiciado/a M.R.G.N., da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá no dia 25/04/2024, às 09h30, de forma híbrida, no Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e na sala de reuniões virtuais, pela plataforma “Microsoft Teams”, tendo como pauta o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2022/0010497.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 232ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização 25/04/2024 – 09h30
Local: Auditório do Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – térreo e por videoconferência.
Hora do Expediente:
Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2022/0010497
Indiciado/a: M.R.G.N.

Advogados/as: Dr. Bruno Amaro Alves de Almeida (OAB/SP nº 220.252); Dr. André De| Cistia Ravani (OAB/SP nº 183.020); Dra. Ivy Trujillo de Almeida Rodriguez e Rodrigues (OAB/SP nº 173.170); Dra. Ana Raísa da Gama Castelo Branco de Souza (OAB/SP nº 419.736)
Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugê|s de Souza

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 18/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
- RENATO MARTINS DA SILVA
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Declaração de não acumulação de cargo público (anexo) ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Currículo

Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 11-04-2024
Deferindo, o pedido de licença amamentação de Amanda Moniz De Abreu, Defensora Pública do Estado, pelo período de 13/04/2024 a 26/04/2024.

Departamento de Gestão de Contratos

Utilização da ARP nº 005/2024

Extrato de Contrato
Processo nº 2024/0005930
Ata de Registro de Preços nº 005/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50
Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento jurídico de assistido realizado na Unidade Ribeirão Preto no dia 08/03/2024.
Valor: R\$ 330,75 (trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
Nota de empenho: 2024NE01601
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99 (Replicado por conter incorreções)

Utilização da ARP nº 005/2024

Extrato de Contrato
Processo nº2024/0008339
Ata de Registro de Preços nº 005/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Crob Assessoria em Desenvolvimento Profissional e Gerenciamento Ltda - CNPJ: 31.179.291/0001-50
Objeto: Utilização da ARP nº 005/2024 no atendimento realizado na Sessão do Conselho Superior no dia 05/04/2024.
Valor: R\$ 1.102,50 (hum mil cento e dois reais e cinquenta centavos)
Nota de empenho: 2024NE01601
Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Universidade de São Paulo

Unidades Universitárias

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

COMUNICADO, DE 12 DE ABRIL DE 2024

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
Retificação
Em virtude de incorreções apresentadas no Extrato de Convênio, processo 2023.1.58.60.7, publicado no D.O.E. de 6/7/2023, onde se lê: "Participes: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI", leia-se: "Participes: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP e a UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Faculdade de Direito

Assistência Técnica Administrativa

Serviço Especializado de Materiais e Administração

Seção de Materiais

COMUNICADO Nº JUSTATRASOPAGTOFT019511MERUVIAGENS001, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Serviço de Apoio Administrativo - FD/USP
COMUNICADO
No Processo de pagamento 2023.1.21.2.9 informamos que o pagamento da empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP CNPJ: 09.215.207/0001-58, FATURAS n. FT00019511 e FT00019930 / 2024 - Passagem aérea nacional não foi creditado por erro de tramitação do processo. Isto posto, justificamos o atraso de pagamento.

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio
Processo nº 24.1.93.12.8
Portaria nº 10/2024 - FEAUSP
A Diretora da FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte PORTARIA:
Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Orgão.
Agente de Contratação e Pregoeiro:
Ana Angélica Fernandes Mônica - Nº Funcional: 3367581
Anay Fátima de Barros de Lima - Nº Funcional: 3620081
Renata Laurito de Batista Mallet - Nº Funcional: 2479172
Rômulo Favero - Nº Funcional: 2807521
Equipe de Apoio:
Eduardo Custódio Leite - Nº Funcional: 5486162
Fabiano Carlos Ruel - Nº Funcional: 2516002
Jonas Lui Reinhardt - Nº Funcional: 5176274
Josivan José Batista - Nº Funcional: 7928230
Juscelino Fernandes do Nascimento Junior - Nº Funcional: 5525168
Marcelino Hidenori Toribio - Nº Funcional: 3004782
Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.
Art. 3º. Caberá à Unidade/Orgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.
Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.
Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Orgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA da Universidade de São Paulo, 28 de março de 2024.
Profa. Dra. Maria Dolores Montoya Diaz
Diretora
(Replicado, por ter saído sobre epigrafe incorreto)

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA 2024Nº 001/2024-2025

CURSO DE MEDICINA

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo receberá pelo e-mail coc-med@fmrp.usp.br, no período de 03 e 04/06/2024, os documentos dos candidatos aprovados na pré-seleção realizada pela FUVEST, para o preenchimento de 02 (duas) vagas disponíveis para o 3º semestre do curso de MEDICINA (2º ano) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

É obrigatório o registro do ponto de entrada e saída, bem como do intervalo de almoço/descanso, sob pena de desconto proporcional das horas não registradas.

Fica proibida a alteração indevida dos registros de ponto, sendo esta conduta passível de sanções disciplinares conforme legislação vigente.

Serão toleradas, para todos os servidores, as marcações no relógio de ponto ocorridas no período compreendido entre 5 (cinco) minutos antes do início ou após o término do horário de trabalho estabelecido nesta Portaria (§ 1º do artigo 58 da CLT, aplicável de acordo com o previsto no artigo 22 do Decreto Estadual 52.054, de 14-08-2007).

É imprescindível que todos os servidores tenham a necessária atenção para registrar adequadamente os horários diariamente no SERP, observadas as regras de negócio estabelecidas: horário de início da jornada de trabalho, horário de início e término do período de almoço/descanso e horário de término da jornada, com as tolerâncias permitidas.

As rejeições por falha no equipamento, as incorreções ou situações que impliquem no registro de horário diverso do estabelecido nesta Portaria deverão ser comunicadas ao chefe imediato, por intermédio do formulário apropriado, em anexo.

Consideram-se inconsistências, a título de exemplo: falta do registro na entrada (início) ou saída (término), falta do registro na saída para o período de almoço e descanso e/ou no retorno deste e, registro de entrada no início do expediente ou término deste, fora do horário estabelecido (art. 58 da CLT).

Deve-se ter o devido cuidado com o cartão de identificação do funcionário para que não sofra danos ou quebra, evitando expô-lo em ambientes com temperatura elevada para que não ocorra deformação e, em hipótese alguma, será permitida a adulteração de suas características.

Caso ocorra o extravio, roubo ou furto do cartão de identificação do funcionário, deverá ser registrado o Boletim de Ocorrência (B.O.) no Distrito Policial da área em que ocorreu o fato, ou pode ser feito o B.O. Eletrônico (<http://www.ssp.sp.gov.br/nbo/>), nestes casos e em caso de dano que inviabilize o uso do cartão, deve-se comunicar ao chefe imediato, para expedição de um novo cartão.

As funções de confiança da Autarquia terão controle e registro de ponto próprios e serão exercidas em jornada completa de trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 40 horas semanais de trabalho, conforme art. 10 da Lei Complementar nº 1.395/2023.

II. Revogar a Portaria nº CBPM 005/01/2017, de 27/12/17.

III – Publique-se. (Portaria nº CBPM 013/ADM/2024).

São Paulo, 11 de abril de 2024.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS
Coronel PM Superintendente

Secretaria de Transportes Metropolitanos

Gabinete do Secretário

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DA DIRETORA, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declarando que, à vista dos atestados médicos apresentados, fica o servidor Maximilhano Rodrigues, RG 27.368.995-2, Assessor Técnico III, do SQC-I-QSTM, afastado por 04 (quatro) dias, a contar de 9-4-2024, nos termos do art. 181 da Lei 10.261/1968 alt. pela LC 1.123/2010, e de acordo com o Comunicado UCRH/CAF 03/2015.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/04/2024

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de: 11/04/2024, Marcia Faccioli Gabriel - Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Dracena, Fernandópolis, Itanhaém, Itapeva, Ituu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/04/2024

Designando, com fundamento no artigo 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensora Pública Angela de Lima Pieroni Detoni para atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024.

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Joemar Rodrigo Freitas para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1502779-72.2018.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, no dia 15/04/2024.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Geral de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 12/04/2024
DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Mariana Pesce Rodrigues, a partir de 15/04/2024
UNIDADE ITAQUERA
Caroline De Moura De Lima, a partir de 12/04/2024
UNIDADE VILA PRUDENTE
Julia Pereira Curvelo, a partir de 12/04/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Erika Gisele Aguiar Rodrigues, a partir de 11/04/2024
UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Bruno Sato Pontes, a partir de 12/04/2024
Laura Vieira Nogueira De Sa, a partir de 12/04/2024
Gabriely Soares De Godoi, a partir de 12/04/2024
Leticia Dos Santos Andrade De Sa, a partir de 12/04/2024
UNIDADE SANTOS
Catarina Almeida Muniz, a partir de 12/04/2024
Beatriz Cardoso De Jesus, a partir de 12/04/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Deborah Fantinelli Santos, a partir de 12/04/2024
DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Jose Luiz Da Silva, a partir de 17/04/2024
DESCREDCENCIANDO: em virtude de falecimento :
UNIDADE VILA PRUDENTE
Kelly Cristina Ferreira, a partir de 05/04/2024
DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PINHEIROS
Luciene Matos De Oliveira, a partir de 13/04/2024
DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE CARAPICUIBA
Janeslei Dos Santos Oliveira, a partir de 13/04/2024
DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Guilherme Martins Pereira, a partir de 12/04/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Maria Clara Brolezzi Nahas, a partir de 13/04/2024
UNIDADE FRANCA
Juliana Simoes Colete, a partir de 12/04/2024
DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARUJÁ
Victoria Santos Nogueira, a partir de 12/04/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Geral de Administração
Ato de 12/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
REGIONAL CRIMINAL
Adriana Nunes Caldeira De Souza, a partir de 18/04/2024
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Victoria Sapatelli Damas, a partir de 29/04/2024
UNIDADE JABAQUARA
Bianca Silva Matos, a partir de 12/04/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Caroline Pereira Barreto De Oliveira, a partir de 16/04/2024
UNIDADE BAURU
Livia Ayres Alves Dos Santos, a partir de 15/04/2024
UNIDADE PIRACICABA
Flavia Rizzolo Carrascosa, a partir de 17/04/2024
UNIDADE JACAREÍ
Yasmin Juliane De Oliveira Rodella, a partir de 03/04/2024
DIVISÃO DE APOIO AO ATENDIMENTO DO PRESO PROVISÓRIO - DAP
Heloisa Aparecida Moura Ribeiro, a partir de 15/04/2024
UNIDADE ITAPEVI
Rebecca Bueno Bispo, a partir de 15/04/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Sabrina Rodrigues Da Costa Silva, a partir de 12/04/2024
UNIDADE OSASCO
Caique De Jesus Santos, a partir de 15/04/2024
Jeniffer Rodrigues Neves, a partir de 15/04/2024
Lucas Oliveira Barroso, a partir de 15/04/2024
UNIDADE IPIRANGA
Andre Tales David Garcia, a partir de 17/04/2024
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Arthur Henrique Freitas De Lima, a partir de 15/04/2024
UNIDADE CAMPINAS
Bruno Rodrigues Santos, a partir de 12/04/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Isis Leite Fernandes Evangelista, a partir de 15/04/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Caroline Sales Carvalho, a partir de 15/04/2024
UNIDADE JUNDIAÍ
Beatriz Uvinha Dias, a partir de 16/04/2024
UNIDADE PRAIA GRANDE
Joselha Ramos Silva, a partir de 15/04/2024
UNIDADE RIO CLARO
Maria Da Dores Frota Lima, a partir de 15/04/2024
UNIDADE CARAGUATATUBA
Amanda Souza Campos, a partir de 15/04/2024
Yanne Bonzanino, a partir de 15/04/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU
Luiza Elena Rodrigues Fontana, a partir de 22/04/2024
UNIDADE RIO CLARO
Jessica Priscila Lombi, a partir de 15/04/2024

Departamento de Recursos Humanos

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 18/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
ELAINE APARECIDA BELARMINO DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 16/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Daniela Regina da Silva
Taís Laurindo de Oliveira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Prudente, através do endereço eletrônico jlfilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de

residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Isabel Cristina Melquiades de Souza
Laryssa Gabriely Conceição de Jesus Barros Pinto
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 14/04/2024
Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 17/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tatuapé, através do endereço eletrônico hnascimento@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Debora Aparecida Ribeiro
Luana Moreira Neres
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 17/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico facorreia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Aline aparecida vieira de sousa
Letícia Raquel Mendes dos Santos
Thiago Rafael Ferreira Borges
Caroline De Souza Rodrigues
Larissa Vitória de Paula Pereira
Fernanda Cocelli dos Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 18/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico rfausto@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.



NOME
Stella Virginia Della Rosa Turini
Isabela Bernardo Ribeiro da Silva
HENRIQUE DENNER LUZ
Lucas da Silva Santos
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE
Camila Martins Scorza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 17/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
GILBERTO GOMES DA SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 22/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
ANDREZA IANE FARIAS CAVALCANTE

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do

Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Pedro Henrique Macedo Vieira Ribeiro
Filipe Iris Borges Pereira
João Pedro Pacitti Vieira
Yanne Bonzanino
Bifanio Cabral de Oliveira
Mirian Araújo santos lucas
Jaqueline Siqueira de Jesus Fridrich
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024
Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiárias/os de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas/os, para até o dia 19/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico sresende@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
RENATA COLTRI FERNANDES DE OLIVEIRA
SUELLEN CRISTINA BITTENCOURT ARAÚJO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 15/04/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico prfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Vânia Alves Teixeira;
Aricia Olivatto Gomide;
João Pedro Pacitti Vieira;
Ana Beatriz Nascimento de Camargo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024
Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 18/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo -

Unidade Barretos, através do endereço eletrônico unidade.barretos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lujan Aparecida Konda Barros.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para até o dia 16/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Isabella Cristina Cazelato de Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 19/04/2024, encaminhareм à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfuna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luiza Karassawa Herzberg.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 19/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfuna@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de

credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

JOYCE TERRA MAIA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/04/2024

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionada, para até o dia 16/04/2024, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A dedaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

LÍVIA AYRES ALVES DOS SANTOS.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR, DE 2 DE ABRIL DE 2024

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 e com a Lei Complementar nº 269/81, **SILVIA ERNESTINA SOARES** (RG 3.830.779-0), Agente Administrativo, Referência 03, Grau C, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, instituída pela Lei Complementar nº 712/93, Tabela I, do SQFAUSP-III, lotada na Escola de Comunicações e Artes, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010/07, correspondentes ao vencimento do Grupo Técnico, Faixa T2, Grau A (Técnico Contábil Financeiro), de acordo com a Resolução 3.328/87, Portaria GR - 3.041/96 e Resolução USP 5.912/11, calculado com base na Resolução CRUESP – 02/23, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta parte), Decreto 46.237/66 (serviço noturno incorporado) e Lei Complementar nº 406/85 (gratificação de representação incorporada como Supervisor Administrativo de Serviço - 10 décimos), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 74.1.42844.1.6.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 12 DE ABRIL DE 2024



12 - MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - DIREITO - 11/03/2024 08:40:02 - 7 - 9 - 16
13 - INGRID SOURE DE SOUZA - DIREITO - 18/03/2024 13:55:39 - 8 - 8 - 16
14 - ELAINE SILVA DE ARAÚJO - DIREITO - 13/03/2024 04:24:06 - 6 - 10 - 16
15 - THAIS BERNARDES RODRIGUES DIREITO - 15/03/2024 19:55:59 - 6 - 10 - 16
16 - ANA CLARA LLORENT BENEDITO - DIREITO - 11/03/2024 00:09:01 - 8 - 8 - 16
17 - IGOR GABRIEL CAETANO DE MATOS - DIREITO - 14/03/2024 12:13:49 - 8 - 8 - 16
18 - BRUNO HENRIQUE TAVARES COSTA - DIREITO - 13/03/2024 08:38:03 - 5 - 10 - 15
19 - THAMIRYS MOREIRA DE MENDONÇA - DIREITO - 12/03/2024 22:42:29 - 6 - 9 - 15
20 - MAIARA BARBOSA SANTOS - DIREITO - 11/03/2024 12:36:26 - 8 - 7 - 15
21 - VITOR VALENTIN DA SILVA - DIREITO - 11/03/2024 15:32:48 - 7 - 8 - 15
22 - EVELYN BARBOSA DE OLIVEIRA - DIREITO - 11/03/2024 18:56:06 - 6 - 9 - 15
23 - VICTOR ALAN DE OLIVEIRA LEITE - DIREITO - 14/03/2024 20:20:40 - 5 - 9 - 14
24 - LUCAS GREGÓRIO XAVIER DE PAIVA - DIREITO - 11/03/2024 09:14:48 - 5 - 9 - 14
25 - MARIA LUIZA - DIREITO - 14/03/2024 16:17:46 - 5 - 9 - 14
26 - ANDRIA RODRIGUES LEAL - DIREITO - 21/03/2024 10:34:09 - 6 - 8 - 14
27 - DANIEL AUGUSTO MORENO DOS SANTOS DIREITO - 12/03/2024 10:27:45 - 4 - 10 - 14
28 - MARCIA REGINA TOBIAS - DIREITO - 22/03/2024 10:48:04 - 4 - 9 - 13
29 - WENDY GABRIELA HUANCA CAMARGO - DIREITO - 14/03/2024 12:28:48 - 5 - 8 - 13
30 - PÂMELA MARI DE OLIVEIRA COSTA - DIREITO - 12/03/2024 00:47:57 - 5 - 8 - 13
31 - GRASIELLY CARVALHO DE SOUZA - DIREITO - 22/03/2024 15:34:26 - 6 - 7 - 13
32 - MIRIAN GONÇALVES DE MACEDO - DIREITO - 12/03/2024 16:43:59 - 3 - 9 - 12
33 - JANAINA MONTEIRO SEULIN - DIREITO - 16/03/2024 13:22:51 - 4 - 8 - 12
34 - IVANA LÚCIA FARIAS CASTELO BRANCO DE SOUSA DIREITO 13/03/2024 09:20:08 - 4 - 8 - 12
35 - LETICIA MOZAT THIERS - DIREITO - 19/03/2024 18:21:01 - 3 - 9 - 12
36 - VINICIUS ROCHA TAKEISHI IDE - DIREITO - 12/03/2024 13:49:56 - 7 - 5 - 12
37 - GABRIELLA BONILHA RUBIO FERREIRA DIREITO - 14/03/2024 18:25:45 - 5 - 6 - 11
38 - EDGAR FERREIRA DE ANDRADE - DIREITO - 13/03/2024 09:58:05 - 5 - 5 - 10
39 - LUCAS LEITE DE CERQUEIRA - DIREITO - 20/03/2024 16:18:02 - 3 - 7 - 10
40 - RHAYARA MENDES - DIREITO - 14/03/2024 07:49:02 - 4 - 6 - 10
41 - AUDREY VIEIRA ESTEVAM DA ROSA - DIREITO - 11/03/2024 08:07:13 - 4 - 6 - 10
42 - SUZIDARLEYAPARECIDA SILVAGUIMARÃES RODRIGUES DIREITO 12/03/2024 10:45:25 - 4 - 5 - 9
43 - TÁISSA CRISTINA DE MELO - DIREITO - 11/03/2024 22:57:25 - 1 - 8 - 9
44 - FERNANDO MACIEL DE OLIVEIRA - DIREITO - 22/03/2024 00:29:44 - 4 - 4 - 8
45 - JULIA NASCIMENTO DIAS - DIREITO - 11/03/2024 08:42:24 - 1 - 6 - 7
46 - CINDY LORRAYNE SILVA - DIREITO - 14/03/2024 17:02:51 - 1 - 5 - 6
47 - REBECA SILVA - FILOSOFIA - 20/03/2024 03:38:00 - 7 - 10 - 17
48 - SABRINA MARA SOSSA - FILOSOFIA - 12/03/2024 13:22:02 - 9 - 8 - 17
49 - TAYANE FARIAS DE BARROS - FILOSOFIA - 12/03/2024 11:17:33 - 7 - 9 - 16
50 - LUCAS ZACARIAS DE ANDRADE - FILOSOFIA - 12/03/2024 11:38:47 - 7 - 8 - 15
51 - ISABELLA BIANCA REGO SILVA - FILOSOFIA - 20/03/2024 14:31:21 - 6 - 8 - 14
52 - JOSINALDO FIRMINO DOS SANTOS - FILOSOFIA - 21/03/2024 13:32:02 - 7 - 6 - 13
53 - GABRIEL PABLO GARCIA - FILOSOFIA - 12/03/2024 23:31:52 - 5 - 7 - 12
54 - HELOÍSA DOS SANTOS GONÇALVES - FILOSOFIA - 13/03/2024 18:55:09 - 6 - 6 - 12
55 - GUILHERME PEREIRA DA SILVA - FILOSOFIA - 13/03/2024 00:22:57 - 4 - 6 - 10
56 - LARISSA SANTOS SOUSA - GESTÃO PÚBLICA 14/03/2024 20:13:07 - 9 - 9 - 18
57 - BERNARDO ALVES BEZERRA SILVA - GESTÃO PÚBLICA - 19/03/2024 22:31:11 - 7 - 9 - 16
58 - DAYANE ROCHA DE SOUZA - GESTÃO PÚBLICA - 12/03/2024 08:37:38 - 9 - 13
59 - RICHARD STEVEN PAINA PEIXOTO - GESTÃO PÚBLICA - 17/03/2024 13:55:24 - 4 - 8 - 12
60 - DIEGO DA SILVA MIRANDA - GESTÃO PÚBLICA - 13/03/2024 01:05:52 - 3 - 8 - 11
61 - FERNANDAVITÓRIA DASILVARDRIGUESGUALTER GESTÃO PÚBLICA 31/03/2024 15:59:46 - 4 - 7 - 11
62 - NATÁLIA KATHARINE JARDIM ROCHA - GESTÃO PÚBLICA - 13/03/2024 17:55:19 - 5 - 5 - 10
63 - LARISSA MAGALHÃES DE MATOS - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 18/03/2024 18:04:23 - 8 - 10 - 18
64 - EMILY AMARAL DA SILVA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 11/03/2024 11:21:35 - 8 - 9 - 17
65 - EUSANDRA VIEIRA DA SILVA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 18/03/2024 14:00:45 - 6 - 9 - 15
66 - BEATRIZ VIEGAS CARDAMONI - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 11/03/2024 18:20:24 - 6 - 9 - 15
67 - DAIANE GATTINONI MAGNANI - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 23/03/2024 02:01:18 - 4 - 8 - 12
68 - SABRINA ESTEVAM SOUZA DE ALMEIDA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 11/03/2024 08:52:14 - 4 - 8 - 12
69 - ALINE MOURA VIEIRA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 11/03/2024 10:08:45 - 4 - 7 - 11
70 - STEPHANY ENNES ROCHA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 11/03/2024 01:02:27 - 4 - 6 - 10
71 - ALEXSSANDRO DE PAULA FARINHA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 13/03/2024 17:23:12 - 0 - 9 - 9
72 - KEZIA RAYANE SOARES DA SILVA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 11/03/2024 12:04:26 - 4 - 4 - 8
73 - MARIA ZITA RAMOS DA SILVA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 12/03/2024 09:51:39 - 2 - 6 - 8
74 - MARIANA JESUS LEMOS OLIVEIRA - HISTÓRIA - 12/03/2024 11:36:23 - 10 - 10 - 20
75 - DAIANE DUARTE SILVA - HISTÓRIA - 13/03/2024 14:15:58 - 9 - 10 - 19
76 - PAULA GRACE OLIVEIRA SILVA - HISTÓRIA - 18/03/2024 17:43:56 - 8 - 10 - 18
77 - 4 - PAOLA VILLARON PIRES - HISTÓRIA - 22/03/2024 10:04:54 - 9 - 9 - 18
78 - BEATRIZ FRANÇA CORREDORI - HISTÓRIA - 19/03/2024 09:12:10 - 9 - 9 - 18
79 - GIOVANNIA MININI GASQUES MAMA - HISTÓRIA - 12/03/2024 15:36:19 - 7 - 10 - 17
80 - LETICIA VIEIRA MUNIZ FERREIRA - HISTÓRIA - 17/03/2024 14:55:53 - 7 - 10 - 17

81 - CAROLINE RODRIGUES COSTA - HISTÓRIA - 15/03/2024 08:51:07 - 7 - 10 - 17
82 - CAROLINE OSORIO BRAGA - HISTÓRIA - 16/03/2024 22:13:28 - 7 - 10 - 17
83 - 10 - BRUNA TERAGI PIRES - HISTÓRIA - 22/03/2024 22:59:34 - 7 - 10 - 17
84 - 11 - FERNANDO GURZONI ALVARES FERREIRA HISTÓRIA - 22/03/2024 18:37:20 - 7 - 9 - 16
85 - 12 - GUSTAVO ALMEIDA ALVES - HISTÓRIA - 13/03/2024 03:26:56 - 7 - 9 - 16
86 - 13 - SAMARA MARTINS LIMA - HISTÓRIA - 13/03/2024 09:08:04 - 7 - 9 - 16
87 - 14 - MIRELLA COLOMBO BERTAGLIA HONÓRIO HISTÓRIA - 12/03/2024 15:47:50 - 6 - 10 - 16
88 - 15 - LUIZA BACHA NASCIMENTO - HISTÓRIA - 15/03/2024 14:40:34 - 6 - 10 - 16
89 - 16 - ELAINE CRISTINA HIPÓLITO DE SOUZA HISTÓRIA - 13/03/2024 18:30:36 - 7 - 8 - 15
90 - 17 - ISABELA OLIVEIRA ROCHA - HISTÓRIA - 13/03/2024 12:21:49 - 7 - 8 - 15
91 - 18 - ARTEMIZA SILVA MENDES - HISTÓRIA - 11/03/2024 11:05:03 - 6 - 8 - 14
92 - 19 - PEDRO HENRIQUE GÔES MARTINS DIAS HISTÓRIA - 19/03/2024 13:36:11 - 6 - 8 - 14
93 - 20 - HENRIQUE HERON DE OLIVEIRA SANCHEZ HISTÓRIA - 13/03/2024 15:46:06 - 4 - 9 - 13
94 - 21 - VICTOR ALVES MARTINEZ - HISTÓRIA - 24/03/2024 20:05:18 - 6 - 7 - 13
95 - 22 - ANA BEATRIZ PINHEIRO DE FRANÇA - HISTÓRIA - 16/03/2024 15:17:13 - 5 - 7 - 12
96 - 23 - VITORIA RODRIGUES HMELIOWSKY - HISTÓRIA - 12/03/2024 15:50:02 - 3 - 9 - 12
97 - 24 - IZABELA NATALY SANTANA - HISTÓRIA - 19/03/2024 01:30:38 - 3 - 8 - 11
98 - 25 - MICHELAINÉ CONCEIÇÃO ALVES - HISTÓRIA - 11/03/2024 18:51:28 - 5 - 6 - 11
99 - 26 - GABRIELA INÁCIO DA ROSA - HISTÓRIA - 11/03/2024 00:22:18 - 5 - 5 - 10
100 - 27 - CAROLINE DA CONCEIÇÃO LUNA - HISTÓRIA - 16/03/2024 18:25:52 - 2 - 8 - 10
101 - 28 - JHULY DE ALMEIDA RIBEIRO - HISTÓRIA - 12/03/2024 11:18:55 - 2 - 7 - 9
102 - 1 - ERIK BRUNETTI DA CRUZ - INFORMÁTICA - 20/03/2024 00:44:38 - 9 - 10 - 19
103 - 2 - JESSICA SANTANA CAMPOS - INFORMÁTICA - 11/03/2024 11:07:25 - 9 - 10 - 19
104 - 3 - VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS INFORMÁTICA - 12/03/2024 20:19:49 - 9 - 10 - 19
105 - 4 - KAUE DIAS DA SILVA - INFORMÁTICA - 11/03/2024 00:19:01 - 9 - 10 - 19
106 - 5 - LUCAS LUNA DOS SANTOS - INFORMÁTICA - 11/03/2024 16:22:47 - 10 - 8 - 18
107 - 6 - GUILIA LARISSA ARAUJO - INFORMÁTICA - 13/03/2024 17:19:29 - 9 - 9 - 18
108 - 7 - ROBERTO VAGNER RODRIGUES JUNIOR - INFORMÁTICA - 11/03/2024 11:13:05 - 8 - 10 - 18
109 - 8 - GUILIA RAFAELA SILVA LOPES - INFORMÁTICA - 21/03/2024 20:40:16 - 9 - 9 - 18
110 - 9 - WINNIE TAYNA TORRES NEVES - INFORMÁTICA - 21/03/2024 15:44:07 - 8 - 9 - 17
111 - 10 - RODRIGO SOUZA SANTOS - INFORMÁTICA - 13/03/2024 00:49:30 - 7 - 9 - 16
112 - 11 - RAFAELA DE BONIS CIRILO - INFORMÁTICA - 14/03/2024 22:24:07 - 7 - 9 - 16
113 - 12 - DANILLO AMARAL DE SOUSA - INFORMÁTICA - 12/03/2024 16:53:55 - 6 - 9 - 15
114 - 13 - VICTOR AUGUSTO SANTOS - INFORMÁTICA - 14/03/2024 11:36:12 - 6 - 9 - 15
115 - 14 - DEYVID RICHARD FERRACIOLI - INFORMÁTICA - 23/03/2024 13:27:57 - 7 - 7 - 14
116 - 15 - LUCAS JOSE LIMA - INFORMÁTICA - 14/03/2024 10:10:08 - 8 - 6 - 14
117 - 16 - NICOLLY DE ALMEIDA GONÇALVES - INFORMÁTICA - 12/03/2024 07:26:56 - 5 - 9 - 14
118 - 17 - ARTHUR SOUZA SEPP - INFORMÁTICA - 11/03/2024 08:38:34 - 4 - 9 - 13
119 - 18 - NICOLLAS PENNINGK - INFORMÁTICA - 12/03/2024 18:55:41 - 3 - 7 - 10
120 - 19 - LUCAS ARAÚJO CASTRO MOURA INFORMÁTICA - 11/03/2024 15:30:30 - 1 - 7 - 8
121 - 20 - VITOR EMANUEL GONÇALVES - INFORMÁTICA - 11/03/2024 12:16:29 - 2 - 6 - 8
122 - 1 - THIAGO DE JESUS SILVA RODRIGUES - LETRAS - 12/03/2024 15:06:19 - 8 - 9 - 17
123 - 2 - JULIANA PEREIRA DE SOUZA - LETRAS - 12/03/2024 17:45:35 - 8 - 8 - 16
124 - 3 - TAMIRES MENESES SANTOS BATISTA - LETRAS - 19/03/2024 11:57:47 - 6 - 9 - 15
125 - 4 - ALISSON DA SILVA LIMA - LETRAS - 13/03/2024 14:08:11 - 8 - 7 - 15
126 - 5 - DEBORA VIEIRA SANTOS - LETRAS - 13/03/2024 21:57:00 - 6 - 8 - 14
127 - 6 - LEONARDO RAMOS FERREIRA - LETRAS - 20/03/2024 12:20:32 - 4 - 10 - 14
128 - 7 - KARINE FERREIRA DE ALMEIDA - LETRAS - 21/03/2024 17:26:29 - 7 - 7 - 14
129 - 8 - PAOLA CRISTINA DO NASCIMENTO JUCIO LETRAS - 12/03/2024 11:55:06 - 7 - 7 - 14
130 - 9 - ALICE CASTILHO DE LIMA SOUZA - LETRAS - 18/03/2024 10:56:45 - 5 - 8 - 13
131 - 10 - BARBARA REBELLO ALVES - LETRAS - 16/03/2024 02:46:10 - 4 - 8 - 12
132 - 11 - MILENA DE LIMA MATIAS - LETRAS - 11/03/2024 09:03:35 - 5 - 7 - 12
133 - 12 - ELISETE PEREIRA CALIXTO - LETRAS - 12/03/2024 10:13:29 - 5 - 6 - 11
134 - 13 - SUZANA SILVEIRA GOMES - LETRAS - 18/03/2024 21:10:39 - 1 - 10 - 11
135 - 14 - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LIMA - LETRAS - 13/03/2024 11:28:54 - 5 - 6 - 11
136 - 15 - HERICA MAIRA DOMINGUES - LETRAS - 25/03/2024 10:52:03 - 4 - 7 - 11
137 - 16 - LUIS GUSTAVO SANTOS E SILVA - LETRAS - 14/03/2024 14:17:01 - 3 - 8 - 11
138 - 17 - SAMYRAH PASSOS MARTINS - LETRAS - 20/03/2024 11:45:15 - 5 - 6 - 11
139 - 18 - YASMIN MICHAELLA FARIAS DA SILVA SOUZA LETRAS - 12/03/2024 13:33:16 - 6 - 5 - 11
140 - 19 - VICTORIA DE OLIVEIRA ALMEIDA - LETRAS - 12/03/2024 08:51:27 - 3 - 8 - 11
141 - 20 - OLINDA DE JESUS PIRES FERREIRA - LETRAS - 13/03/2024 16:43:47 - 2 - 8 - 10
142 - 1 - JENNIFER KEROLIN VILLAS BOAS ROSSATO LETRAS - 19/03/2024 18:09:37 - 3 - 7 - 10
143 - 2 - GIOVANNIA SOUZA DE ARAÚJO - LETRAS - 18/03/2024 20:31:55 - 3 - 5 - 8
144 - 1 - FERNANDA STEFANI SOUSA - PSICOLOGIA - 19/03/2024 19:02:43 - 10 - 10 - 20
145 - 2 - NAIARA PEREIRA ROSA - PSICOLOGIA - 15/03/2024 23:13:21 - 10 - 10 - 20
146 - 3 - ANA BEATRIZ PEREIRA SANTOS PSICOLOGIA - 11/03/2024 15:19:08 - 9 - 10 - 19
147 - 4 - MARIA CLARA SOUZA NEDER - PSICOLOGIA - 12/03/2024 19:03:20 - 8 - 10 - 18
148 - 5 - JESSICA LUARA DO CARMO - PSICOLOGIA - 14/03/2024 16:38:04 - 7 - 10 - 17
149 - 6 - CLAYTON RIBEIRO LOPES - PSICOLOGIA - 12/03/2024 18:34:34 - 8 - 9 - 17

7 - JOAO LUCAS CORDEIRO GONCALVES - PSICOLOGIA - 17/03/2024 18:19:03 - 7 - 10 - 17
8 - GRASIELLE DOS PASSOS PEREIRA - PSICOLOGIA - 21/03/2024 13:31:45 - 7 - 10 - 17
9 - GIOVANA RICARDO DA SILVA - PSICOLOGIA - 15/03/2024 17:36:50 - 7 - 10 - 17
10 - SINDIA LEONOR SALES DE PAULA E SOUZA PSICOLOGIA 20/03/2024 20:52:42 - 7 - 9 - 16
11 - LAYAN LIMA SILVA - PSICOLOGIA - 11/03/2024 16:52:48 - 8 - 8 - 16
12 - GABRIELA DA SILVA TAVARES - PSICOLOGIA - 23/03/2024 20:48:50 - 6 - 10 - 16
13 - LETICIA OSTI SANTOS - PSICOLOGIA - 12/03/2024 23:36:57 - 7 - 9 - 16
14 - GABRIELA SANTOS NOGUEIRA - PSICOLOGIA - 12/03/2024 19:23:22 - 6 - 9 - 15
15 - VALQUIRIA ZULEMA SEMPERTEGUI RODAS PSICOLOGIA - 19/03/2024 17:33:02 - 6 - 9 - 15
16 - ANA KARLA SANTOS MENEZES - PSICOLOGIA - 14/03/2024 14:19:54 - 6 - 9 - 15
17 - PAMELA SOUZA COSTA - PSICOLOGIA - 25/03/2024 09:26:45 - 5 - 9 - 16
18 - ANN CRISTINA MARTINS DA SILVA - PSICOLOGIA - 11/03/2024 09:18:36 - 9 - 5 - 14
19 - RAYSSA ROSSETTO PRESTIA - PSICOLOGIA - 11/03/2024 18:03:33 - 5 - 9 - 14
20 - SHIRLEY DA SILVA MEDEIROS PRUDENCIO PSICOLOGIA - 12/03/2024 22:39:21 - 4 - 9 - 13
21 - KEYLA NASCIMENTO RIKARTE - PSICOLOGIA - 14/03/2024 23:42:58 - 3 - 10 - 13
22 - HENRIQUE VENANCIO BASSANI - PSICOLOGIA - 18/03/2024 11:52:59 - 5 - 8 - 13
23 - JESSICA SILVEIRA DE SOUZA - PSICOLOGIA - 13/03/2024 15:23:33 - 4 - 9 - 13
24 - THAYNARA THAYS VASCONCELOS - PSICOLOGIA - 20/03/2024 14:38:56 - 6 - 7 - 13
25 - JESSICA HENRIQUE DE OLIVEIRA REIS PSICOLOGIA - 24/03/2024 05:00:08 - 4 - 8 - 12
26 - KEROLLIN CRISTINA DA SILVA - PSICOLOGIA - 19/03/2024 11:43:52 - 4 - 8 - 12
27 - NICOLLI BITEENCOURT DE SOUZA - PSICOLOGIA - 18/03/2024 12:38:22 - 4 - 8 - 12
28 - ARTHUR LOPES BARBOSA - PSICOLOGIA 21/03/2024 09:17:52 - 3 - 9 - 12
29 - JOYCE MARIA DA SILVA BATISTA - PSICOLOGIA - 15/03/2024 12:12:38 - 3 - 9 - 12
30 - OHANA PASSOS DE SOUZA - PSICOLOGIA 20/03/2024 19:51:03 - 6 - 5 - 11
31 - LILIAN FEITOZA AGUIAR - PSICOLOGIA 14/03/2024 16:05:56 - 5 - 6 - 11
32 - LIVIA CANDIDO MANFREDO - PSICOLOGIA 13/03/2024 17:22:17 - 4 - 7 - 11
33 - AMANDA LAGE MACIEL SOUZA - PSICOLOGIA - 22/03/2024 22:33:03 - 2 - 9 - 11
34 - MARIA DAYANY TORRES E - PSICOLOGIA 17/03/2024 19:56:29 - 2 - 8 - 10
35 - BEATRIZ VIRGINIA FARIAS DANTAS - PSICOLOGIA - 24/03/2024 22:44:22 - 2 - 8 - 10
36 - GABRIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA PSICOLOGIA 23/03/2024 17:32:26 - 4 - 5 - 9
37 - HEMILI LOURRANI BARBOSA DA SILVA PSICOLOGIA 11/03/2024 22:32:53 - 3 - 6 - 9
38 - LILIANE VIEIRA SILVA - PSICOLOGIA 22/03/2024 00:44:41 - 1 - 6 - 7
39 - LARISSA OLIVEIRA DA SILVA - PSICOLOGIA - 20/03/2024 13:54:53 - 2 - 5 - 7
40 - 1 - ELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA - SOCIOLOGIA - 18/03/2024 12:24:45 - 3 - 9 - 12
41 - INSTITUTO DE ARTES DA UNESP - CÂMPUS SÃO PAULO EDITAL 01/2024 - IA/UNESP (Contrato 06/2023 do Proc.100/2023)
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ENSINO SUPERIOR - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PUBLICADA DIA 15/04/2024
DICA: Para localizar seu nome utilize o atalho ""Ctrl+F""
CLASSIFICAÇÃO - NOME - CURSO - DATA DE INSCRIÇÃO - PORTUGUÊS - CONHECIMENTOS GERAIS - NOTA TOTAL
1 - JEFFERSON ALVES DOS ANJOS - CIÊNCIAS SOCIAIS - 21/03/2024 09:44:38 - 5 - 10 - 15
1 LUCAS JOSE LIMA - INFORMÁTICA - 14/03/2024 10:10:08 - 8 - 6 - 14
2 ARTHUR SOUZA SEPP - INFORMÁTICA - 11/03/2024 08:38:34 - 4 - 9 - 13
3 LUCAS ARAÚJO CASTRO MOURA - INFORMÁTICA - 11/03/2024 15:30:30 - 1 - 7 - 8

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0008681
Ata de Registro de Preços nº 034/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 034/2023 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade Infância e Juventude
Parâmetro jurídico: Parecer AJ nº 368/2023, de 04/10/2023
Valor: R\$ 205.113,60 (vinte mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02559
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXTRATO NOTA DE EMPENHO
Processo: 2024/0009359
Ata de Registro de Preços nº 025/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.
CNPJ: 08.646.703/0001-01
Objeto: Utilização da ARP nº 025/2023 para prestação de serviços de levantamento e instalação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Unidade Marília
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023, de 09/05/2023
Valor: R\$ 216.122,60 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.40-90
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE02591 -

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 038/2023:
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
CONTRATADA: Declando Turismo e Representações Ltda.-EPP
CNPJ: 05.917.540/0001-58
PROCESSO Nº 2024/0005730
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 001/2024
Data de emissão da OES: 13/03/2024

Evento: Debates sobre Adoção: direitos às origens e adoção
aberta
Data ida: 14/03/2024
Trajeto ida: Uberaba/ São Paulo
Data volta: 16/03/2024
Trajeto volta: São Paulo/ Uberaba
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.394,57
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 002/2024
Data de emissão da OES: 11/03/2024
Evento: Debates sobre Adoção: direitos às origens e adoção
aberta
Data ida: 14/03/2024
Trajeto ida: Vitória da Conquista/ São Paulo
Data volta: 16/03/2024
Trajeto volta: São Paulo/ Vitória da Conquista
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 3.942,48
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 003/2024
Data de emissão da OES: 11/03/2024
Evento: Debates sobre Adoção: direitos às origens e adoção
aberta
Data ida: 15/03/2024
Trajeto ida: Rio de Janeiro/ São Paulo
Data volta: 16/03/2024
Trajeto volta: São Paulo/ Rio de Janeiro
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.609,73
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 004/2024
Data de emissão da OES: 11/03/2024
Evento: Debates sobre Adoção: direitos às origens e adoção
aberta
Data ida: 14/03/2024
Trajeto ida: Belo Horizonte/ São Paulo
Data volta: 16/03/2024
Trajeto volta: São Paulo/ Belo Horizonte
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.545,41
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 005/2024
Data de emissão da OES: 20/03/2024
Evento: I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente
Data ida: 24/03/2024
Trajeto ida: São Paulo/ Belém
Data volta: 27/03/2024
Trajeto volta: Belém/ São Paulo
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.295,48
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 006/2024
Data de emissão da OES: 20/03/2024
Evento: I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente
Data ida: 24/03/2024
Trajeto ida: São Paulo/ Belém
Data volta: 27/03/2024
Trajeto volta: Belém/ São Paulo
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.295,48
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 007/2024
Data de emissão da OES: 20/03/2024
Evento: I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente
Data ida: 25/03/2024
Trajeto ida: São Paulo/ Belém
Data volta: 27/03/2024
Trajeto volta: Belém/ São Paulo
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.515,05
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 008/2024
Data de emissão da OES: 20/03/2024
Evento: I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente
Data ida: 25/03/2024
Trajeto ida: São Paulo/ Belém
Data volta: 27/03/2024
Trajeto volta: Belém/ São Paulo
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 3.294,48
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 009/2024
Data de emissão da OES: 20/03/2024
Evento: I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente
Data ida: 24/03/2024
Trajeto ida: São Paulo/ Belém
Data volta: 27/03/2024
Trajeto volta: Belém/ São Paulo
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 3.147,04
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
Ordem de Execução de Serviço nº 010/2024
Data de emissão da OES: 20/03/2024
Evento: I Congresso Nacional da Defensoria Pública para o meio ambiente
Data ida: 24/03/2024
Trajeto ida: São Paulo/ Belém
Data volta: 27/03/2024
Trajeto volta: Belém/ São Paulo
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 3.147,04
Nota de Empenho: 2024NE00383
Data de emissão da NE: 04/03/2024
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem - Senac, por intermédio do seu Centro Universitário Senac - Campus Santo Amaro

CNPJ nº 03.709.814/0001-98 (matriz) / 03.709.814/0064-71 (filial)

PROCESSO SEI Nº 2022/0015313
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.61
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Autorização de Serviço 2
Data do teste de nivelamento: 11, 12, 13 e 18/03/2024
Quantidade utilizada: 65
Valor total da contratação: R\$ 10.295,00
Nota de Empenho: 2024NE02277
Data de emissão: 23/02/2024

Concursos

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

Instituto Agrônômico
INSTITUTO AGRONÔMICO

Edital de Abertura de Inscrições - IAC-DG – 12, de abril de 2024.

O Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agrônômico (IAC) torna público o Edital de Inscrições do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBTI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), referentes ao período de 2024-2025, observadas as especificações constantes deste Edital.

O prazo para registro das candidaturas para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação será de 08-05-2024 até às 23h59 de 25-06-2024, no Sistema PIBIC-PIBTI/IAC (<https://pibicpibiti.iac.sp.gov.br/>) - conforme o disposto no item 3 deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.0. O PIBIC é um programa do CNPq cujo objetivo geral é despertar a vocação de estudantes de graduação incentivando o surgimento de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, contribuindo para a formação futura de jovens pesquisadores, mediante sua participação em projetos de pesquisa através da concessão de cotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) diretamente às Instituições de Ensino e Pesquisa.

1.2. O PIBITI é um programa do CNPq cujo objetivo geral é contribuir para a formação e inserção de estudantes de graduação em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, através da concessão de cotas de bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDI) diretamente às Instituições de Ensino e Pesquisa.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os Programas PIBIC e PIBITI são voltados exclusivamente para alunos de graduação.

2.2. As cotas concedidas anualmente são administradas pelas próprias Instituições participantes, sob a supervisão do CNPq.

2.3. Os projetos desenvolvidos encerrar-se-ão com um trabalho final, que é valorizado e adequadamente avaliado através de um congresso anual de apresentação de resultados, fornecendo retorno ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação.

2.4. As cotas para o ciclo 2024-2025 serão preenchidas em função do número de bolsas disponibilizadas pelo CNPq e deverão seguir o ranqueamento resultante do processo de análise proposto pelo Comitê Interno dos Programas PIBIC e PIBITI do IAC.

2.5. A concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício entre o bolsista e o IAC ou entre o bolsista e o CNPq.

2.6. As bolsas terão vigência de até 12 meses, no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, ou de acordo com o calendário institucional do CNPq.

2.7. O bolsista não poderá usufruir de uma bolsa deste Edital e, concomitantemente, ter outra bolsa acadêmica, estágio remunerado ou vínculo empregatício de qualquer natureza. Não é considerado acúmulo, a manutenção simultânea de bolsa de IC com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), pelo Ministério da Educação (MEC), ou de outras instituições de ensino, quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica.

2.8. O bolsista deverá realizar ou atualizar o cadastro e anexar o histórico escolar (ou o atestado de matrícula, excepcionalmente para alunos cursando o 1º semestre da graduação) no Sistema de Estágios/IAC (www.iac.sp.gov.br/areaordeminstitut/ estagios/cadastro).

2.9. O bolsista deverá criar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) no momento da inscrição.

2.10. Não haverá pagamento retroativo.

2.11. A bolsa não poderá ser solicitante será remanejada conforme normas do Comitê Interno.

2.12. A bolsa poderá ser cancelada pelo IAC nas seguintes condições:

a. Por desistência do aluno.
b. A pedido do orientador.
c. Por não cumprimento das exigências dos Programas.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A seleção dos alunos a serem contemplados com as bolsas de IC e de IDT será feita entre aqueles que atenderem a este Edital e forem pré-selecionados pelo Comitê Interno do IAC, de acordo com critérios e normas internas e do CNPq.

3.2. Para fins de análise, o projeto deverá ser submetido a apenas um dos Programas (PIBC ou PIBITI). Não será permitida inscrição do mesmo projeto ou candidato, simultaneamente, nos dois Programas.

3.3. São serão aceitas as inscrições encaminhadas de acordo com as normas deste edital e formulários disponíveis no Sistema PIBIC-PIBTI/IAC.

3.4. A distribuição de bolsas nos Programas (PIBC ou PIBITI) dar-se-á por demanda qualificada mediante análise do conjunto projeto + orientador + desempenho acadêmico do candidato a bolsista, sendo contempladas as propostas melhores ranqueadas até o limite de cotas disponibilizadas pelo CNPq.

3.5. Para submissão de projetos para o PIBITI, são relevantes as informações quanto à transferência da tecnologia gerada pelo projeto proposto. No seu escopo, estão inseridos projetos de pesquisa que, de fato, levem à implantação de um produto, técnica ou processo tecnologicamente novo ou aprimorado.

3.6. O orientador poderá ter mais de uma proposta selecionada, com bolsistas e projetos diferentes, desde que as propostas encaminhadas sejam aprovadas e estejam classificadas obedecendo ao ranqueamento.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ORIENTADORES

4.1. Ser pesquisador do IAC, com dedicação de tempo integral na Instituição, e não estar afastado para cursar programa de pós-graduação, ou não ter previsão de se afastar por um período superior a seis meses durante a vigência da bolsa; ou ser pós-doutorando devidamente regularizado na instituição e com vínculo durante todo o período de vigência da bolsa. No caso de

pós-doutor, este deverá, ao aceitar a bolsa, comprometer-se a participar do congresso de iniciação científica.

4.2. Para a submissão das propostas, os orientadores deverão ter titulação mínima de doutor e apresentar documentação completa conforme este edital.

4.3. Para o caso dos orientadores pós-doutorandos, poderão ser destinadas até 20% das bolsas de PIBIC e/ou PIBITI, observada a cota Institucional e a classificação final.

4.4. Para a avaliação das propostas PIBIC serão consideradas a experiência do pesquisador como orientador de graduação e de pós-graduação; a classificação do curso de pós-graduação na Capes no qual o pesquisador está credenciado e a qualidade da produção científica/tecnológica nos últimos 5 anos. O pesquisador deve estar, preferencialmente, credenciado em curso de pós-graduação (caso exista) de sua instituição.

4.5. Para a avaliação das propostas PIBITI serão consideradas a produção tecnológica recente, experiência em atividades de geração e transferência de tecnologia, formação de recursos humanos e a qualidade da produção científica/tecnológica nos últimos 5 anos.

4.6. Estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

4.7. Ter disponibilidade de orientar estudantes de graduação visando à formação de recursos humanos para a pós-graduação e pesquisa.

5. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

5.1. Escolher, selecionar e indicar para bolsista, mediante prévio acordo entre ambos, o candidato (ou perfil) e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

5.2. Acessar os cadastros dos candidatos no Sistema PIBIC-PIBTI/IAC (<https://pibicpibiti.iac.sp.gov.br/>), na área candidatos.

5.3. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfetos os prazos operacionais adotados pela instituição e pelo CNPq.

5.4. Em casos de desistência do bolsista, durante a vigência da bolsa, o orientador poderá solicitar a substituição, indicando novo aluno para a vaga.

5.5. O orientador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação e indicar a condição de bolsista do CNPq.

5.6. É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de iniciação científica, tecnológica e inovação da Instituição. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

5.7. Conduzir a iniciação do bolsista no método científico ou inserir no processo de desenvolvimento tecnológico e de inovação – no caso da bolsa PIBITI.

5.8. Registrar, juntamente com o relatório de atividades, o parecer acerca do desempenho do bolsista sob sua orientação.

5.9. Participar do Congresso Interinstitucional de Iniciação Científica (CIIC), inclusive em substituição ao bolsista, caso esse não possa, de maneira justificada, comparecer ao evento.

5.10. Apresentar relatórios de atividades parcial e final, formatado de acordo com modelo a ser encaminhado pela Coordenação PIBIC-PIBTI, conforme datas estabelecidas no cronograma deste edital.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação.

6.2. Não apresentar vínculo de parentesco até terceiro grau com o orientador.

6.3. Não ter vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa, devendo dedicar-se integralmente às atividades do curso de, pesquisa, iniciação científica ou desenvolvimento tecnológico e inovação.

6.4. Cumprir carga horária a ser definida entre orientador e bolsista, desde que não seja superior a 6 horas diárias ou 30 horas semanais, de acordo com a Lei 11.788, de 25-09-2008 que regulamenta os estágios.

6.5. Apresentar no Congresso anual sua produção na iniciação científica ou tecnológica e inovação, sob a forma de pôster ou oral, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.

6.6. Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

6.7. Fimar Termo de Compromisso apresentado pelo IAC em forma própria disponível no site da Instituição.

6.8. Possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.

6.9. Apresentar os relatórios de atividade parcial e final, formatado de acordo com modelo a ser encaminhado pela Coordenação PIBIC-PIBTI e no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. CRONOGRAMA

08-05-25-06-2024 - Período de inscrição
09-08-2024 - Divulgação dos resultados
01-09-2024 - Início da vigência
10-03-2025 - Relatório parcial
07-08-2025 - Relatório final
A definir - Congresso

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O registro da candidatura implicará na aceitação das normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq e das normas internas de documentação para abertura do processo Institucional do IAC.

8.2. O orientador poderá recorrer ao Coordenador Acadêmico PIBIC-PIBTI quanto ao resultado da seleção de propostas, desde que o faça no prazo de até 2 dias úteis contados a partir do dia imediato ao da comunicação do resultado.

8.3. Os recursos serão decididos no prazo de até 5 dias úteis a partir da data de encerramento da entrega dos pedidos de reconexão.

8.4. Se o candidato selecionado não aceitar a vaga será contemplado o próximo candidato, de acordo com o ranking classificatório, até o preenchimento da cota institucional.

8.5. Situações não previstas neste edital serão tratadas pela Comissão Institucional do PIBIC e PIBITI.

8.6. Informações adicionais poderão ser obtidas nas respectivas páginas dos programas PIBIC e PIBITI no site do IAC, por via telefônica (19-2137-0632/19-2137-0680) ou através dos endereços eletrônicos: pibic.iac.sp.gov.br ou pibiti@iac.sp.gov.br.

Este Edital entrará em vigor a contar da data de sua publicação (Processo SEI nº 007.00016590/2024-81).

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 02/2024

MÉDICO I – CLÍNICA MÉDICA DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, DIVULGA o resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, realizada pela Comissão Especial de Veracidade de Autodeclaração, em conformidade com o item 6 - Capítulo V.

INSC. - NOME CANDIDATO - RESULTADO

3 - GABRIEL RAMALHO DE JESUS - RATIFICADO

Não houve candidato eliminado no Concurso em razão da falsidade da Autodeclaração.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2024

HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – GINECOLOGIA E OBSTETRICA – UNIDADE DE EMERGÊNCIA, do Edital de Abertura de Inscrições nº 04/2024, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 12/04/2024

HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA, do Edital de Abertura de Inscrições nº 05/2024, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 09/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna públicas as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos nas provas OBJETIVA/DISERTATIVA e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO, Processo SEI nº 146.00012352/2023-58.

CANDIDATOS APROVADOS

Insc. - Nome - Nota

Prova - Nota

Títulos

1 - NATHALIA BORDIERA CHAGAS - 85,50 - 10,50

2 - LETICIA RODRIGUES RAMOS - 52,30 - 1,00

3 - THAIS MILIONI LUCIANO - 79,30 - 7,25

APROVADOS: 04 CANDIDATOS

AUSENTES: 00 CANDIDATO

REPROVADO: 00 CANDIDATO

TOTAL: 04 CANDIDATOS

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA – PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 133/04/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03362

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO B DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Comissão Especial de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia de Taubaté, cujo(a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 183/2023 - URH para responder pelo concurso público em tela faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 30/11/2022, Seção I, pág. 371, passando a vigorar conforme segue:

DISCIPLINA: INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS

D. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa): 11/04/2024 até 09/06/2024

E. Período provável para realização do Exame de Conhecimentos Específicos e do Exame Didático (e entrega dos documentos para a Prova de Títulos): 11/04/2024 a 30/06/2024

F. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração: 15/04/2024 a 30/06/2024

G. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado e Classificação Final: 15/05/2024 a 30/06/2024

H. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 15/05/2024 a 30/06/2024

I. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 15/05/2024 a 30/06/2024

As prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVIII do presente Edital.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 209/07/2023 – PROCESSO Nº 2022/40325

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, cujo(a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 172/2023 - URH para responder pelo concurso público em tela comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos Exames e a classificação final.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA A LOGÍSTICA

CURSO: LOGÍSTICA

CANDIDATOS APROVADOS:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos / Nota do Exame Didático / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota Final / Classificação Final

12 / LAUDICEIA LINO DE ALENCAR RODRIGUES / 216790268 / 13569764842 / 8,00 / 9,95 / 5,97 / 8,08 / 1º

20 / CRISTIANO MORAIS DE SOUSA / 2882258425 / 24599120804 / 7,35 / 8,37 / 6,73 / 7,52 / 2º

6 / JOÃO CARLOS BARRETO SANTOS / 257356502 / 16692124832 / 7,00 / 7,00 / 7,88 / 7,26 / 3º

22 / LEONARDO DE CARMO / 175830022 / 15095956861 / 7,20 / 8,26 / 5,18 / 6,97 / 4º

CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos

4/18483661-X/12718650842/3,50

5/25.612.961-7/26201654828/3,85

15/13.942.751-X/03931857883/4,15

29/60798790X/0400482991/7,04,00

30/1676986605705313635,75

31/4839649235940309895/4,00

34/2557984901986080860/4,90

35/2489920771/480085826/4,10

38/12983204-2/1728729186/4,50

CANDIDATOS AUSENTES NO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota do Exame de Conhecimentos Específicos

1/281102831/17947842841

2/237178615/20543091848

3/275846751/26245274869

4/234845133/361861807

10/82479987/8690266820

11/2010780891/1668373848

13/13588042-7/04894679892

19/20433701X/5462469672

25/30.169.2191/26265574809

26/255632010/14630739840

32/28011414-1/108750543822

36/301359787/26432620856

37/394211492/37096097805

39/580114715/19265689234

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 209/07/2023 – PROCESSO Nº 2022/40325

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, cujo(a) Diretor(a) foi designado(a) nos termos do Despacho nº 172/2023 - URH para responder pelo concurso público em tela comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato que for considerado não enquadrado na condição declarada será eliminado do certame, conforme item 17 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação do presente Edital, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 16 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA A LOGÍSTICA

CURSO: LOGÍSTICA

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA: Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

20/CRISTIANO MORAIS DE SOUSA/2882258425/24599120804/7,35

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 212/01/2024, PROCESSO Nº 136.00025324/2024-19